

RESOLUÇÃO CC nº 05/2021

Autoriza a Criação do Curso de Fisioterapia.

O Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

Considerando, o Parecer CONSUNI nº 47/2021, de 01/09/2021;

Considerando, ainda, o Resolução CA nº 24/2021, de 08/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Criação do Curso de Fisioterapia, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 16 de setembro de 2021.

Antonio Roberto Pacheco Francisco
Presidente